



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA N° 192/GAB/DG/CARA/IFC/2015, DE 12 DE JUNHO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela PORTARIA N° 165/GAB/DG/CARA/IFC/2015, DE 07 DE MAIO DE 2015, responsável pela Sindicância n° 23349.000518/2015-01.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º – Publique-se.

JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

Portaria n° 934/2013, DOU de 13/03/2013
IFC – Câmpus Araquari